



## EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Ferramenta de gestão do conhecimento voltada para profissionais da Administração Pública.

[INÍCIO](#)

[SOBRE](#)

[O FUNDADOR](#)

[IN LOCO](#)

[RECEBA POR E-MAIL](#)

[ARQUIVO](#)

[CONTATO](#)

## Ementário de Gestão Pública nº 2.273

### Normativos

**GOVERNANÇA.** [PORTARIA MC Nº 641, DE 4 DE ABRIL DE 2019.](#) Institui o Comitê Interno de Governança do Ministério da Cidadania – CIGMC e demais instâncias de supervisão, no âmbito do Ministério, e dá outras providências.

**REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS.** [INSTRUÇÃO NORMATIVA OGU/CGU Nº 3, DE 5 DE ABRIL DE 2019](#). Define modalidades de adesão e organização da Rede Nacional de Ouvidorias de que trata o art. 24-A do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e dispõe sobre o Programa de Fortalecimento das Ouvidorias.

**COMUNICAÇÃO SOCIAL.** [PORTARIA PGR Nº 59, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019](#). Altera a Portaria PGR/MPF nº 918/2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Comunicação Social do Ministério Público Federal.

**COMPRAS PÚBLICAS, SANÇÕES e DOSIMETRIA.** [PORTARIA MDH Nº 73, DE 29 DE MARÇO DE 2019](#). Dispõe sobre as condutas e a dosimetria na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e art. 28 do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

**REGIMENTO INTERNO.** [DECRETO Nº 9.745, DE 8 DE ABRIL DE 2019](#). Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia, [DECRETO Nº 9.746, DE 8 DE ABRIL DE 2019](#). Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e [PORTARIA ENAP Nº 187, DE 4 DE ABRIL DE 2019](#). Aprova o Regimento Interno dos centros regionais da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

**INFRAESTRUTURA e PARCERIAS DE INVESTIMENTOS.** [ORIENTAÇÃO NORMATIVA SPPI/SEGOV/PR Nº 1, DE 8 DE ABRIL DE 2019](#). Dispõe sobre os procedimentos para apresentação de proposta de qualificação de empreendimentos públicos de infraestrutura à Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria de Governo da Presidência da República.

**GESTÃO DE PESSOAS, CESSÃO e REQUISIÇÃO.** [PORTARIA PGR/MPU Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2019](#). Regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do Ministério Público da União.

## Julgados

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.** [ACÓRDÃO Nº 2591/2019 – TCU – 1ª Câmara](#).

1.7.1. recomendar, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, ao IFMT que, (...), promova uma análise comparativa de custo x benefício entre a promoção de licitação conjunta ou separada dos serviços de gerenciamento de combustíveis e de gerenciamento compartilhado de manutenção preventiva e corretiva, a

fim de verificar qual delas gera contratações mais vantajosas para a instituição, informando ao Tribunal de Contas da União, nas próximas contas, as conclusões dessa análise.

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.** [ACÓRDÃO Nº 2676/2019 – TCU – 1ª Câmara.](#)

9.4. determinar ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – Conselho Nacional que, no futuro:

9.4.1. realize estudos prévios, devidamente formalizados em documentos, que comprovem a real necessidade das especificações definidas para equipamentos que serão adquiridos;

9.4.2. efetue prospecção de mercado que aponte a existência de um número razoável de fornecedores aptos a atender todas as especificações técnicas do edital e entregar o equipamento especificado no prazo estipulado naquele documento, apensando aos autos do processo de contratação os resultados desse trabalho; e

9.4.3. comprove eventuais vantagens técnica e econômica para a entidade contratante decorrentes da adjudicação do objeto em lote único;

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.** [ACÓRDÃO Nº 2696/2019 – TCU – 1ª Câmara.](#)

9.2. dar ciência à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., com fundamento no art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, sobre as seguintes impropriedades, (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes:

9.2.1. ausência no planejamento da contratação de estudos preliminares e gerenciamento de riscos, em desacordo com o art. 12 do Regulamento Interno de Licitações da Valec, tendo ainda como exemplo de boas práticas os arts. 20, 24 e 26 da Instrução Normativa-Seges/MP 5/2017;

**CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL e QUANTITATIVOS MÍNIMOS.** [ACÓRDÃO Nº 2696/2019 – TCU – 1ª Câmara.](#)

9.2. dar ciência à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., com fundamento no art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, sobre as seguintes impropriedades, (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes: (...)

9.2.2. a exigência (...) de comprovação de capacidade técnica operacional por meio de fornecimento anterior para universo de no mínimo 1.000 (mil) pessoas, contraria a jurisprudência do TCU, que é no sentido de a fixação de quantitativo mínimo não deve ser superior a 50 % do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, conforme Acórdãos 737/2012 e 827/2014, ambos do Plenário, entre outros;

# Notícias, Artigos, Atos e Eventos

**BOLETIM DO TCU.** [Boletim de Jurisprudência nº 257.](#)

**CRENCIAMENTO.** Sobre esta forma atípica de inexigibilidade de licitação, recomendamos a toda comunidade de leitores a leitura do [Parecer n. 0003/2017/CNU/CGU/AGU](#), de lavra do estimado Advogado da União e Professor Dr. Ronny Charles Torres, que nos traz uma verdadeira aula sobre o tema, abordando, inclusive, a possibilidade de prorrogação e de reajuste nas contratações decorrentes. É um documento para salvar nos “favoritos” do gestor público!

**GESTÃO DE PESSOAS.** [Enap Entrevista: Pedro Paulo Carbone fala sobre inovação na Gestão de Pessoas.](#)

**COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO e GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO.** [NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 62/2019/DESEN/DEPRO/DEREB/SGP](#) – Consulta acerca da possibilidade de manutenção da gratificação de desempenho de servidor movimentado para composição da força de trabalho de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO e ESTÁGIO PROBATÓRIO.** [NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 113/2019/DEPRO/DESEN/SGP](#) – Exercício para composição de força de trabalho de servidor em estágio probatório.

**EXONERAÇÃO DE SERVIDORA GRÁVIDA, ESTABILIDADE PROVISÓRIA e INDENIZAÇÃO.** [NOTA TÉCNICA Nº 4843/2018/CGPRE/DEREB/SGP](#) – Consulta acerca de ressarcimento de indenização à gestante.

**COMPRAS PÚBLICAS.** [Transparência nas compras públicas municipais: uma análise nas aquisições de bens e serviços comuns nos municípios alagoanos.](#)

**PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.** [Prorrogação: é possível mesmo ausente cláusula contratual?](#)

**CONFLITO DE INTERESSES.** [Sistema eletrônico permite a agentes públicos consultar sobre conflito de interesses.](#)

---

Compartilhe isso:







Ementário de ...  
4.2 mil curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

## PARCEIROS DO EGP











## POSTS RECENTES

[Ementário de Gestão Pública nº 2.276](#)

---

[Ementário de Gestão Pública nº 2.275](#)

---

[Ementário de Gestão Pública nº 2.274](#)

---

[Ementário de Gestão Pública nº 2.273](#)

---

[Ementário de Gestão Pública nº 2.272](#)

---

Copyright © 2019 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes